



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº. 903/2015

DE 08 DE MAIO DE 2015.

“Cria cargos de Provimento Efetivos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Várzea Alegre, na forma que indica e adota providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal o cargo de Provimento Efetivo, conforme descrito abaixo:

I – 01 (um) Cargo de Operador de Pá Carregadeira.

Parágrafo único. A descrição das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo criado nos termos do *caput* deste artigo, bem como os requisitos, a carga horária e a remuneração do mesmo constam nos Anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º. O cargo de que trata o artigo anterior será provido mediante prévia aprovação em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por recursos orçamentários próprios, previstos no vigente orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, 08 de maio de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 903/2015

Cargo	Carga Horária	Remuneração
Operador de Pá Carregadeira	40/hs semanal	R\$ 1.850,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, 08 de maio de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 903/2015

Cargo	Função	Requisito	Atribuições
Operador de Pá Carregadeira	Operar máquina “pá carregadeira” para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos e conservação de vias públicas, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.	Ensino Fundamental	Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento do sistema hidráulico e elétrico; Verificar a condição dos acessórios e substituição dos mesmos; Limpar máquinas; Relatar problemas detectados; Identificar pontos de lubrificação; Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades com definição de etapas de serviço e tempo de duração; Selecionar máquinas; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar equipamentos de proteção individual (EPI); Selecionar sinalização de segurança; Acionar máquina; Mudar marcha conforme o serviço; Controlar a aceleração da máquina (RPM); Estacionar máquina em local plano; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; Resfriar máquina; Desligar máquina; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); Relatar ocorrências de serviço; Verificar marcação da topografia; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo do solo; Carregar caminhão caçamba; Abrir valas para drenagem; Instalar manilhas e canaletas para drenagem; Abrir valas para montagem de colchão drenante; Abrir bueiros para passagem de água; Selecionar material para o terreno; Transportar



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

			material (solo) para aterro; Espalhar o material (solo); Homogeneizar o solo com máquina e equipamento; Remover material em aterro; Nivelar solo conforme cota de projeto; Demonstrar responsabilidade e garantir eficiência; Zelar pelos equipamentos e máquinas; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Demonstrar iniciativa; Tratar situações de emergência e acidentes.
--	--	--	---

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, 08 de maio de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE